

PROJETO DE LEI Nº. 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2006/2009 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA 2006, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

1. Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006/2009, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.392, de 29 de junho de 2005, no que se refere o Anexo I desta lei.
2. Ficam alterados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.393, de 29 de junho de 2006, no que se refere o Anexo II desta lei.
3. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação:

02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.03	FUNDIP – Fundo Mun. de Ilum. Pública	
04.122.0003.1.080	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 130.000,00
04.122.0003.2.088	MANUTENÇÃO FUNDIP	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 730.000,00
Total.....		
.....		
.....		
...		
		R\$ 925.000,00

4. Os recursos necessários para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 3º desta lei, no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), serão provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, das receitas decorrentes da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, instituída pela Lei Complementar nº. 057, de 22 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município, com a seguinte classificação:

1000	RECEITAS CORRENTES	
1100	Receita Tributária	
1200	Receita de Contribuições	
(151) 1220.29	COSIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.....	R\$ 925.000,00

1. O demonstrativo do excesso de arrecadação consta do Anexo III, parte integrante desta lei.
5. Ficam retificados os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2006/2009, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.392, de 29 de junho de 2005, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.393, de 29 de junho de 2006, onde se lê: "*Departamento de Esporte e Recreação*", leia-se: "*Departamento de Esporte e Lazer*".
6. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, em 07 de fevereiro de 2006.

**CARLOS ARRUDA
GARMS**

Prefeito Municipal

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS - PPA

INICIAL **ALTERAÇÃO** **X** **INCLUSÃO** **EXCLUSÃO**

Município de Paraguaçu Paulista					
PROGRAMA				CÓ DI GO	
ATENDIMENTO COM QUALIDADE				00 03	
UNIDADE RESPONSÁVEL				CÓ DI GO	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				02 .0 3. 01	
OBJETIVO					
Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo, melhorar o atendimento público e agilizar as informações de interesse do contribuinte. Implantar Foto-Radar e melhorias na sinalização de trânsito e no sistema de iluminação pública.					
JUSTIFICATIVA					
A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano. O sistema de iluminação pública carece de manutenção constante e melhoramentos para ampliar a segurança da população.					
METAS					

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Equipamentos adquiridos	Equipam.	-	D	
Serviços implantados	Serviço	-	e	
Recursos humanos - valorização e capacitação	Funcion.	1	m	
Manutenção das atividades	Atividade	.2 0 0 -	a	
			D	
			e	
			m	
			a	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009

Equipamentos adquiridos	Demand	Demand	Dem		Demand
Serviços implantados	Demand	Demand	Dem		Demand
Rec. humanos – valoriz. e capacitação	1.400	1.400	Dem		1.400
Manutenção das atividades	Demand	Demand	anda		Demand
			1.40		0
			Dem		anda
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 17.311.000,00					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES					
Criação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, pela Lei Complementar nº. 057, de 22/12/05 – Código Tributário do Município, para custeio dos serviços de iluminação pública, o qual comprehende a iluminação de vias e logradouros públicos e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas. A receita prevista com a COSIP é de R\$ 925.000,00 no ano de 2006 e R\$ 1.300.000,00 nos anos seguintes.					

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL			ALTERAÇÃO			INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
----------------	--	--	------------------	--	--	-----------------	----------	--	-----------------	--

Município de Paraguaçu Paulista							
UNIDADE EXECUTORA							CÓDIGO N.º
DEPARTA MENTO DE ADMINIS TRAÇÃO E FINANÇAS							02.03.01

FUNÇÃO							CÓDIGO N.º
ADMINISTRAÇÃO							04
SUBFUNÇÃO							CÓDIGO N.º
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							122
PROGRAMA							CÓDIGO N.º
ATENDIMENTO COM QUALIDADE							0003
AÇÕES							
PROJETO							CÓDIGO N.º
ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1080
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDA DE DE MEDIDA			
DEMANDA				EQUIP AMENT OS			
META POR EXERCÍCIO							
	2006	2007		2008		2009	
100%	100%			100%		100%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 730.000,00							

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO (R\$)							
2006		2007		2008		20 09	
130.000,00		200.000,00		200.00 0,00		20 0. 00 0, 00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	<input checked="" type="checkbox"/> X		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---------------------------------------	--	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista								
UNIDADE EXECUTORA								CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								02.03.01
FUNÇÃO								CÓDIGO N.º
ADMINISTRAÇÃO								04
SUBFUNÇÃO								CÓDIGO N.º
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								122
PROGRAMA								CÓDIGO N.º
ATENDIMENTO COM QUALIDADE								0003
AÇÕES								
ATIVIDADE								CÓDIGO N.º
MANUTENÇÃO FUNDIP								2088
META FÍSICA								
QUANTIDADE TOTAL				UNIDA DE DE MEDIDA				

DEMANDA				ATIVIDADE			
META POR EXERCÍCIO							
2006	2007		2008		2009		
100%	100%		100%		100%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.095.000,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO (R\$)							
2006	2007		2008		2009		
795.000,00	1.100.000, 00		1.100. 000,00		1. 10 0. 00 0, 00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO IV – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Município de Paraguaçu Paulista

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORIAS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01.XX.XX	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.XX	LEGISLATIVO
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
02.XX.XX	PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.XX	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.02.02	SECRETARIA
02.02.03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR E T.G.
02.02.04	DEFESA CONTRA SINISTROS
02.03.XX	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.03.01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
02.03.02	DEPENDÊNCIAS
02.03.03	FUNDIP – FUNDO MUN. DE ILUM. PÚBLICA
02.04.XX	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.04.01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
02.04.02	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.04.03	LOGRADOUROS PÚBLICOS
02.04.04	LIMPEZA PÚBLICA
02.04.05	CEMITÉRIO E DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
02.04.06	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS
02.05.XX	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULT., ABASTECIM. E MEIO AMBIENTE
02.06.XX	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.06.01	FUNDO MUN.MAN.DESENV.ENS.FUNDAM.VAL.MAGIST.
02.06.02	DIVISÃO EDUCAÇÃO – I – ÉC.CRECHE/PRÉ-ESCOLA
02.06.03	DIVISÃO EDUCAÇÃO – II – ÉC. ENSINO FUNDAMENTAL
02.06.04	DIVISÃO EDUCAÇÃO – III – ÉC. ENSINO MÉDIO
02.06.05	DIVISÃO EDUCAÇÃO – IV – ÉC. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
02.06.06	DIVISÃO EDUCAÇÃO – V – ÉC. ENSINO SUPERIOR
02.07.XX	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.07.01	DIVISÃO DE CULTURA
02.08.XX	DEPARTAMENTO DE TURISMO
02.08.01	DIVISÃO DE TURISMO
02.09.XX	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
02.09.01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
02.10.XX	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.XX	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.11.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.12.XX	DEPTO. VIGIL. PATR. FISC. TRANSITO E MEIO AMBIENTE
02.12.01	GUARDA MUNICIPAL
02.13.XX	DEPTO. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.13.01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.14.XX	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03.XX.XX	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
03.01.XX	INST.MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL

03.01.01	INST.MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL
----------	----------------------------------

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL **ALTERAÇÃO** **X** **INCLUSÃO** **EXCLUSÃO**

Município de Paraguaçu Paulista					
	Exercício: 2006				
PROGRAMA					CÓDIGO
ATENDIMENTO COM QUALIDADE					0003
UNIDADE RESPONSÁVEL					CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					02 · 03 · 01
OBJETIVO					

Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo, melhorar o atendimento público e agilizar as informações de interesse do contribuinte. Melhorias no sistema de iluminação pública.				
JUSTIFICATIVA				
A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo. O sistema de iluminação pública carece de manutenção constante e melhoramentos para ampliar a segurança da população.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos adquiridos		Equipam.	-	Demand
Serviços implantados		Serviço	-	Demand
Recursos humanos - valorização e capacitação		Funcion.	1.200	1.400
Manutenção das atividades		Atividade	-	Demand
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 3.325.000,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

Criação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, pela Lei Complementar nº. 057, de 22/12/05 - Código Tributário do Município, para custeio dos serviços de iluminação pública, o qual compreende a iluminação de vias e logradouros públicos e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas. A receita prevista com a COSIP é de R\$ 925.000,00 no ano de 2006.

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	----------	--	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista			
Exercício: 2006			
UNIDADE EXECUTORA			CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			02.03.01
FUNÇÃO			CÓDIGO N.º
ADMINISTRAÇÃO			04
SUBFUNÇÃO			CÓDIGO N.º
ADMINISTRAÇÃO GERAL			122
PROGRAMA			CÓDIGO N.º
ATENDIMENTO COM QUALIDADE			0003
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			CÓDIGO N.º
ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1080
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
DEMANDA		EQUIPAMENTOS	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 130.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	----------	--	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista			
Exercício: 2006			
UNIDADE EXECUTORA			CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			02.03.01
FUNÇÃO			CÓDIGO N.º
ADMINISTRAÇÃO			04
SUBFUNÇÃO			CÓDIGO N.º
ADMINISTRAÇÃO GERAL			122
PROGRAMA			CÓDIGO N.º
ATENDIMENTO COM QUALIDADE			0003
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO N.º
MANUTENÇÃO FUNDIP			2088
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
DEMANDA		ATIVIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 795.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

--	--	--

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	2006	REESTIMADO	EXCESSO / FRUSTAÇÃO		
			LOA(*)		
			(A)	(B)	C = (B - A)
Receita prevista	45.600.000,00	45.600.000,00		0,00	
Receita prevista COSIP (LC 057/05)		925.000,00		925.000,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
Total (D)	45.600.000,00	46.525.000,00		925.000,00	
Créditos publicados à conta da utilização do Excesso de Arrecadação (E)				0,00	
Abertura de créditos suplementares e especiais				0,00	
Excesso de arrecadação disponível G = (D - E)				925.000,00	
(*) LOA: Lei Orçamentária Anual					